

Livro N.º 45

ATA N.º 28/2018
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

No dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos.

440/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 27/2018 da reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPCÕES DO PLANO:-

441/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO N.º 16 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 16.

O Senhor Vice-Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes à presente alteração.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Vice-Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

442/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 16 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a alteração orçamental n.º 16.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação anterior.

A-10 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-

443/CM/2018 – FUNDOS DE MANEIO – REPOSIÇÕES:-

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os funcionários a seguir indicados a saldar os fundos de maneiio constituídos a seu favor:

- Manuel António Natário Cordeiro – Presidente € 1.000
- José Luís Cardoso Rodrigues – Vice-Presidente € 500
- Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda – Chefe da DAF € 1.000

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

444/CM/2018 – N.º 10/2015, de Joaquim Barradas Vilas Boas, na freguesia de Castanheiro do Sul. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2642/2018/DPOAU.

445/CM/2018 – N.º 50/2016, de Luís Moutinho, Unipessoal, Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade da comunicação prévia.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade, de acordo com a informação 2673/2018/DPOAU.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-02.39 – EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DAS ETAR'S E E.E.'S DE RIODADES, CASAIS DO DOURO E SARZEDINHO - CONSTRUÇÃO DA ETAR E EE DE RIODADES – (LOTE 1):-

446/CM/2018 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 2/2018, de Lopes & Irmãos, Lda., no valor de € 16.456,84, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2672/2018/DPOAU.

E-3.20.01 – REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA ESCOLA EB2,3, DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

447/CM/2018 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA SOBRE O PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA:-

Foi presente um pedido do adjudicatário de prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 45 dias.

Atento o parecer da entidade fiscalizadora e a informação 2578/CM/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 45 dias de calendário.

E-03.40.01 – REABILITAÇÃO DO LARGO DOS PAÇOS DO CONCELHO EM

SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**448/CM/2018 – RELATÓRIO FINAL, PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO:-**

Foi presente a informação 2678/2018/DPOAU, propondo a aprovação da adjudicação e da respetiva minuta de contrato.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

E-03.98 – EMPREITADA DE INTERFACE DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E DA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**449/CM/2018 – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:-**

Foi presente o auto de receção provisória da empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2618/2018/DPOAU.

450/CM/2018 – CONTA FINAL:-

Presente a conta final respeitante à empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2621/2018/DPOAU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****451/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Vice-Presidente,



Os Vereadores,




O Secretário,

